

PORTARIA Nº 085/PRÓ-PEG/2022

**Nomeia os membros do Comitê de Ética em Pesquisa
Envolvendo Seres Humanos (CEP) da Unochapecó.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando a nova constituição dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó:

MEMBROS	
TITULARES	SUPLENTES
Eliara Solange Müller - coordenadora Representante da Escola de Agrárias e Ambiente	
Marinez Amabile Antonioli - coordenadora-adjunta Representante da Escola de Saúde	Aline Mânica
Helder Oliveira Cavalcanti Representante da Escola de Humanidades	
Vanessa da Silva Corralo Representante da Escola de Saúde	Clodoaldo Antônio De Sá
Marcos Vinícius Perini Representante da Escola de Agrárias e Ambiente	Ana Cristina Confortin
Marilandi Maria Mascarello Vieira Representante da Escola de Humanidades	
Andrea Bencke Zambarda Representante da Escola de Gestão e Negócios	
James Antonio Antonini Representante da Escola de Gestão e Negócios	Ana Paula Granella
Clenise Liliane Schmidt Representante dos Programas de Pós-graduação	Luana Roberta Schneider
Daniel Jesse Junior Ferreira Cassemiro Representante do Hospital Regional do Oeste	Jussara dos Santos Valentini
Michele Suzana Fernandes Representante do Hospital Regional São Paulo	
Vaga ociosa	

Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
Charline Cover Representante dos Discentes	
Fabiana Funk Representante de Participantes de Pesquisa	
Manira Schmitz Representante de Participantes de Pesquisa	

Art. 2º Determinar que as horas destinadas aos membros internos do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó serão regulamentadas em conformidade com o disposto na Resolução n. 158/C.GESTOR/2019, em seu Art. 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 073/PRÓ-PEG/2022.

Publique-se.

Chapecó (SC), 04 de novembro de 2022.

